

Portaria nº 878/GP/2019

Em, 01 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª JAIDE CRUZ DE CAMARGO**, portadora do RG nº 02619474 e CPF nº 161.559.471-04, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 (vinte e três) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 11/10/2019 e término em 02/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal